

POLÍTICA DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO

A GranEnergia promove soluções integradas para a Indústria de Óleo e Gás voltadas às operações marítimas, com foco na inovação e sustentabilidade dos negócios.

OBJETIVO

O objetivo da Política de Compliance e Antissuborno é definir seus Princípios, Diretrizes e Comprometimentos a respeito das questões de atendimento à legislação e procedimentos internos, das questões éticas, de integridade e de combate à corrupção e ao suborno, orientando os seus processos, atividades e a conduta de todos os Integrantes e Terceiros.

PRINCÍPIOS

É obrigação da GranEnergia, de seus Integrantes e Terceiros o cumprimento das legislações antissuborno específicas de cada país em que atua e de quaisquer outras normas antissuborno eventualmente aplicáveis. O respeito às normas não se limita ao cumprimento da Lei, mas também à observância das diretrizes previstas no Código de Ética e Conduta e nas políticas de governança corporativa específicas, dentre outras políticas adotadas pela GranEnergia e seus Clientes. A GranEnergia possui unidade organizacional capacitada, segregada das áreas de negócio e de auditoria, que atua com independência, visando garantir o exercício pleno de suas atividades, de forma a não gerar conflito de interesses. A GranEnergia garante a independência e autoridade da Função de Compliance Antissuborno, provendo os recursos necessários para o cumprimento das suas atividades.

DIRETRIZES

Identificar, avaliar, monitorar e reportar a relação de riscos de *compliance* e suborno nos processos internos e relações com terceiros aos quais a GranEnergia está exposta;

Estabelecer Código de Ética e Conduta, diretrizes e procedimentos internos de forma a orientar a conduta de seus Integrantes e Subcontratados, bem como o cumprimento das atividades relacionadas ao Programa de Compliance e Antissuborno;

Disseminar o Programa de Compliance e Antissuborno na GranEnergia, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relacionados;

Realizar a devida diligência no relacionamento com Integrantes, Intermediários e Terceiros (*Due Diligence*);

Implementar canais de comunicação e denúncia independentes, encorajando o levantamento de preocupações dos Integrantes e Terceiros com base na boa-fé ou em uma razoável convicção na confiança, sem medo de represálias, garantindo a apuração das denúncias e que sejam aplicadas sanções quando forem constatadas condutas irregulares;

Gerenciar e analisar criticamente o Programa de Compliance e Antissuborno, em busca da melhoria contínua;

Prezar e incentivar o comportamento ético, transparente e responsável, respeitando o ser humano e os seus direitos.

COMPROMETIMENTO

A GranEnergia e seus Integrantes, incluindo sua Alta Direção, e seus Terceiros comprometem-se a cumprir esta Política e o Programa de Compliance e Antissuborno, suportando e apoiando a sua implementação e aplicação, proibindo qualquer prática de suborno.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021

Miguel Gradin
Presidente da GranEnergia

COMPLIANCE AND ANTI-BRIBERY POLICY

GranEnergia promotes integrated solutions for the Oil and Gas Industry focused on maritime operations, with a focus on innovation and business sustainability.

OBJECTIVE

The objective of the Compliance and Anti-Bribery Policy is to define its Principles, Guidelines and Commitments regarding issues of compliance with internal legislation and procedures, ethical, integrity, anti-corruption and anti-bribery issues, guiding its processes, activities and the conduct of all Members and Third Parties.

PRINCIPLES

It is the obligation of GranEnergia, its Members and third-party workers to comply with the specific anti-bribery laws of each country in which they operate and any other applicable anti-bribery rules. Respect for the rules is not limited to compliance with the Law, but also to the observance of the guidelines provided for in the Code of Ethics and Conduct and in the specific corporate governance policies, among other policies adopted by GranEnergia and its Customers. GranEnergia has a qualified organizational unit, segregated from the business and audit areas, which acts independently, aiming to guarantee the full exercise of its activities, so as not to generate conflict of interest. GranEnergia guarantees the independence and authority of the Compliance Anti-Bribery Role, providing the necessary resources to carry out its activities.

GUIDELINES

Identify, evaluate, monitor and report the list of compliance and bribery risks in the internal processes and relations with third parties to which GranEnergia is exposed;

Establish Code of Ethics and Conduct, guidelines and internal procedures in order to guide the conduct of its Members and Subcontractors, as well as the fulfillment of activities related to the Compliance and Anti-Bribery Program;

Disseminate the Compliance and Anti-Bribery Program at GranEnergia, through communications and training in related matters;

Perform due diligence in the relationship with Members and Third Parties;

Implement independent communication and reporting channels, encouraging the raising of concerns of Members and subcontractors based on good faith or a reasonable belief in trust, without fear of reprisals, ensuring the investigation of complaints and sanctions are applied when irregular conduct is found;

Manage and critically analyze the Compliance and Anti-Bribery Program, in search of continuous improvement;

To cherish and encourage ethical, transparent and responsible behavior, respecting human beings and their rights.

COMMITMENT

GranEnergia and its Members, including its Top Management, and its Third Parties are committed to complying with this Policy and the Compliance and Anti-Bribery Program, supporting its implementation and application, prohibiting any practice of bribery.

Rio de Janeiro, April 16th, 2021

Miguel Gradin
President of GranEnergia